



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 242/2017

VISTO
04/04/2017

Presidente da Câmara

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas Atribuições Regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo Único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja analisada a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

INDICO AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DIRETORES, que analisem a possibilidade da aquisição de Carteira de Identificação para os Vereadores Municipais desta Casa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à dificuldade de identificação dos Vereadores em ocasiões de Solenidades e Visitas aos Órgãos Públicos e Privados onde, como representantes legais desta casa, não tem como comprovar a sua representatividade legal. Ressaltando ainda que este procedimento já foi adotado em outras Câmaras Municipais com êxito, propiciando ao vereador no exercício do seu mandato maior reconhecimento.

Em anexo exemplo de carteira funcional UVB – União dos Vereadores do Brasil

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para esta casa e de muito reconhecimento para Vossa Gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Diretoria, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Aracruz, 04 de Abril de 2017.

Paulo Flávio Machado
Vereador

1



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Exemplo de carteira de Identidade Funcional do Vereador



É a mais prestigiosa forma de apresentação do parlamentar municipal enquanto participante da classe política.

Assim estará qualificado de forma nacional, para trânsito nas instituições de todos os níveis, em regime de apresentação visual similar a de todos seus colegas.

A Identidade Funcional de Vereador, não dará direito a Filiação à UVB.